

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22 DE 09 DE AGOSTO DE 1979

Concede ao Engenheiro Olavo Egydio Setúbal o título de «Prefeito Emérito da Cidade de São Paulo»

EURÍPEDES SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º — Fica concedido ao Engenheiro Olavo Egydio Setúbal o título de «Prefeito Emérito da Cidade de São Paulo».

Art. 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Extraordinária para esse fim convocada.

Art. 3.º — As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 1979.

O Presidente, EURÍPEDES SALES

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 13 de agosto de 1979.

O Diretor Geral, Oswaldo João Quintino da Silva